



**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 035/08**

**Pág.: 1/1**

**COMITÊ TÉCNICO DO  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO  
SUPLEMENTAR**

**Emissão: 05/11/2008**

**Validade: Indeterminada**

**ALEXANDRE DE MORAES** Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II e VI do Estatuto Social, considerando a instituição do Programa de Formação Suplementar aprovado na RD 117 de 08/10/08, **DESIGNA**, para sem prejuízo de suas funções, constituírem **Comitê Técnico do Programa de Formação Suplementar**, os seguintes empregados:

**Coordenadora:** Terezinha de Jesus S. Camargo Lorenzon - DA

**Membros:**

- Mário Rodrigues - DO
- Irineu Monteiro - DO
- Benedito Luiz Costa - PR
- Daphne Savoy - PR
- Luiz Fernando Corrêa Novaes - DA
- Denis Mineiro dos Santos - DA

Este Comitê terá as seguintes atribuições:

- Avaliar tecnicamente os candidatos inscritos e encaminhar a lista dos recomendados a participarem do Programa de Formação Suplementar, para ser aprovada em Resolução de Diretoria – RD.
- Recomendar à Diretoria: o valor orçamentário anual a ser disponibilizado para utilização no Programa; a quantidade de vagas por modalidade prevista na NOR-067, com base no valor orçamentário previsto para este Programa de Formação Suplementar e as novas áreas de especialização mediante necessidades estratégicas da CET.
- Elaborar relatório recomendando as atividades a serem desenvolvidas pelo empregado participante do Programa para difusão do conhecimento adquirido.

O Comitê deverá elaborar Regulamento que regerá sua forma de atuação.

**ALEXANDRE DE MORAES**  
**Presidente**

**UO DE ORIGEM: G R H / D A**

**(Original assinado no arquivo do EQT)**